



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 186 / 2026

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de julho de 2026, regra de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, regra por pontos, com proventos integrais, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **PEDRO SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotado na Secretaria de Governo e Obras, Matrícula 253-5, CBO 514325, nos termos do Art. 49-A, da Lei Complementar Municipal nº 02/2015, com redação atualizada pela LC Municipal nº 1.326/2021 e proventos tendo como base a última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados pela regra da inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme previsão do Art. 73 da LC Municipal nº 002/2015, com redação atualizada pelo LC Municipal nº 1.326/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS 01, DE JULHO DE 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS / CNPJ: 23.863.538/0001-25
Pça. Joaquim de Oliveira Moronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel: (35) 3641-1373
JUNIOR DONIZETE DIAS
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente (BRAZPREV)

PUBLICADO EM
Data 01/07/2026
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Inscrição 22607